



PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95 INSC. EST. 20.275.543-6 INS. MUN. 1808

RUA ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO

LAGOA DE VELHOS/RN - CEP: 59430-000

prosernempreendimentos@hotmail.com

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROSERN
EMPREENDIMENTOS



PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95 INSC. EST. 20.275.543-6 INS. MUN. 1808

RUA ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO

LAGOA DE VELHOS/RN - CEP: 59430-000

prosernempreendimentos@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, **JOSÉ EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Lagoa de Velhos – RN, solteiro, data de nascimento 02/02/1967, Empresário, CPF nº. 500.570.494-91, documento de identidade nº. 827.786-SSP/RN, domicílio e residência a rua Parque das Aguas, nº 667, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP 59.430-000, sócio da empresa **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 04.500.540/0001-95, situada a rua Almir Barreto, 630 – Centro, Lagoa de Velhos/RN, nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **THIAGO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo, RG nº. 35.470.305-5 – SSP/SP, CPF nº. 351.043.358-01, residente e domicílio a Rua: Manoel Vitorino, nº 123 – Alecrim – Natal/RN, para assinar, afirmar, exercer os direitos de ofertar lances verbais e de preços e/ou manifestar intenção de recorrer em Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão Presencial, realizar visita, receber qualquer documento, resolver qualquer inadimplência, pendência, da empresa **PROSERN COMERCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, perante os órgãos público: Caern (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte), Infra-Estrutura/SIN, Emater, Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande Do Norte, Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, Câmara Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, Câmara Municipais do Estado da Paraíba, IFRN (Instituto Federal do Rio Grande do Norte), UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte), DER (Departamento de Estradas e Rodagem), Jucern, Marinha do Brasil, Aeronáutica, Exército do Brasil, TRE/RN (Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) INSS, Receita Federal, Crea, Cra, Sest Senat e Senar-AR/RN. Por um período de 01 (um) ano.

1º Ofício de Notas

Lagoa de Velhos/RN, 14 de Junho de 2021

José Edilson Ferreira de Souza
José Edilson Ferreira de Souza
CPF: 500.570.494-91

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
Rua Sargento Noberto Caspary, nº 149 - Centro - CEP: 59100-000 - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325 - E-mail: contato@1oficiodigital.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé a firma de
JOSÉ EDILSON FERREIRA DE SOUZA
Selo Digital: RN202100953150043248YEJ
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
Emolumentos: R\$3,15 - ISS: R\$ 0,16 - TOTAL: R\$3,31
Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2021, vandick 16:24:10

Em testemunho _____ da verdade.

AE928720

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111172106211068071734>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111172106211068071734-1
Data: 21/06/2021 17:03:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53102-7BJN;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:08:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 11:39:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 111172106211068071734-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da212afc9e8158c20ef2e95b6b91844cc0c56260018e43ca665932f76f6218fc9
8307eb8ee16198da891c521eca21464c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



N

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1828204117

ENG

1828204117

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17085087363
RN706262050

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

NOME
TRIAGO FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
354703055 SSP SP

CPF
351.043.358-01

DATA NASCIMENTO
02/01/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
MARIA TELMA FERREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04875062561

VALIDADE
22/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
23/08/2019

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712**

JOSE CARLOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, Natural de Lagoa de Velhos/RN Nascido em 21/07/1973, empresário, CPF nº 851.626.984-15, nº da CNH 02746403105 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Almir Barreto, nº 25, no Centro de Lagoa de Velhos/RN sob o Cep nº 59.430-000;

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, Natural de Lagoa de Velhos/RN Nascido em 02/02/1967, empresário, CPF nº 500.570.494-91, nº da CNH 04704499080 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria nº 641 Centro de Lagoa de Velhos/RN sob o Cep nº 59.430-000.

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** com CNPJ sob o nº **04.500.540/0001-95** com sua sede na Rua Almir Barreto, nº 630 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº **24200576712**, em data de **09/08/2011**, RESOLVEM, de pleno e comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o seu instrumento de Contrato social e aditivos em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DA SAÍDA E QUITAÇÃO DE SOCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **JOSE CARLOS FERREIRA**, do qual transfere mediante venda todas as suas quotas já integralizadas em moeda corrente e vigente no país no total de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio **JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, pelo que declara o sócio que se retira, sai satisfeito e nada tendo a reclamar no presente ou no futuro da sociedade do qual se retira, inclusive deixando de receber quaisquer lucros por ventura existentes neste exercício.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e vigente no País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA	450.000	90%	450.000,00
JOSE CARLOS FERREIRA	50.000	10%	50.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Com a saída do sócio **JOSE CARLOS FERREIRA**, fica da seguinte forma o novo capital social:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1033, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 17:37 SOB Nº 20170514323.
PROTOCOLO: 170514323 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704706145. NIRE: 24200576712.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROSESN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA, já qualificado a cima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. Ratificam – se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos, não modificadas no presente instrumento alteração contratual o qual permanece em pleno vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 17:37 SOB Nº 20170514323.
PROTOCOLO: 170514323 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704706145. NIRE: 24200576712.
PROSESN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712**

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de contrato social de consolidação e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, Natural de Lagoa de Velhos/RN Nascido em 02/02/1967, empresário, CPF nº 500.570.494-91, nº da CNH 04704499080 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria nº 641 Centro de Lagoa de Velhos/RN sob o Cep nº 59.430-000.

ÚNICO sócio da sociedade empresária limitada **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** com **CNPJ sob o nº 04.500.540/0001-95** com sua sede na Rua Almir Barreto, nº 630 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº **24200576712**, em data de **09/08/2011**, RESOLVE, de pleno e comum acordo CONSOLIDAR o seu instrumento de Contrato social e aditivo em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede Rua Almir Barreto, nº 630 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetivos sociais as seguintes atividades:

- Edificações Residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Administração de Obras;
- Construção de redes de água e esgoto;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- Terraplanagens;
- Limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários;
- Manutenção e reparação de maquinas (Dessalinizadores, Bombas Submersas e Motores elétricos) e equipamentos de uso específico;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Comercio varejista de materiais elétricos para construção;
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 17:37 SOB Nº 20170514323.
PROTOCOLO: 170514323 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704706145. NIRE: 24200576712.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712**

- Comercio varejista de maquinas, equipamentos para escritórios;
- Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática;
- Seleção de mão-de-obra (contratação de pessoal para limpeza e coleta de lixo);
- Transporte escolar municipal;
- Transporte escolar intermunicipal;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Atividades de limpeza em ruas, prédios públicos e privados;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e eventos culturais;
- Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques);
- Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Atividades de apoio a Agricultura (fornecimento de maquinas agrícolas com operador);
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- Comercio atacadista especializado em matérias de construção;
- Serviços de cartografia; topografia e geodésica;
- Serviços de Caterring, bufê e serviços de comida preparada;
- Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comercio varejista de bebidas, não alcoólicas;
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Padaria e confeitaria com predominância em revenda;
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Serviços de engenharia;
- Atividades Paisagísticas;
- Serviços especializados para construção;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Serviços de preparação de terreno.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é o da data do registro do instrumento constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 17:37 SOB Nº 20170514323.
PROTOCOLO: 170514323 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704706145. NIRE: 24200576712.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712**

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e vigente no País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1033, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA, já qualificado a cima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 17:37 SOB Nº 20170514323.
PROTOCOLO: 170514323 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704706145. NIRE: 24200576712.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade não será dissolvida pela retirada, falência, ou expulsão de qualquer dos sócios. Nesse caso, os sócios remanescentes poderão adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do sócio recedente, falido, dissolvido, ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos haveres serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do registro do ato societário que tiver disposto sobre a saída do sócio.

Parágrafo Segundo. Remanescendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para trazer outro sócio à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócios representados, a totalidade do capital social, tomada em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios.

DA LIQUIDAÇÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Ocorrendo fatos que ensejem liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios, representantes da totalidade do capital social, designarão um liquidante ou liquidante da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 17:37 SOB Nº 20170514323.
PROTOCOLO: 170514323 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704706145. NIRE: 24200576712.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712**

Parágrafo Único. Após a liquidação, havendo saldo positivo, o patrimônio líquido deverá ser dividido entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único. Os sócios adotam, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública, próprias de tipo jurídico, a regência supletiva pela lei de Sociedades Anônimas.

DO FORO

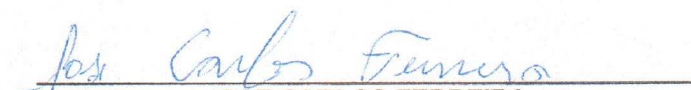
CLÁUSULA DECIMA NONA. Fica eleito o foro de Lagoa de Velhos/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelos sócios.

Natal/RN, 27 de Novembro de 2017.



JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 500.570.494-91
Sócio Administrador




JOSE CARLOS FERREIRA
CPF nº 851.626.984-15
Sócio que sai.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 17:37 SOB Nº 20170514323.
PROTOCOLO: 170514323 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704706145. NIRE: 24200576712.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 POR
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 04.500.540/0001-95 NIRE 24200576712**


 **JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, Natural de Lagoa de Velhos/RN Nascido em 02/02/1967, empresário, CPF nº 500.570.494-91, nº da CNH 04704499080 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria nº 641 Centro de Lagoa de Velhos/RN sob o Cep nº 59.430-000. Na condição de único sócio da empresa **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Almir Barreto, nº 630 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº **24200576712** em data de **09/08/2011**, inscrita no CNPJ nº **04.500.540/0001-95**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora resolve transformar a Sociedade empresaria Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeira, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME**, com sua sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O capital da sociedade que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a representar o capital da **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 13:54 SOB Nº 24600088812.
PROTOCOLO: 180391844 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803506711. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, Natural de Lagoa de Velhos/RN Nascido em 02/02/1967, empresário, CPF nº 500.570.494-91, nº da CNH 04704499080 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria nº 641 Centro de Lagoa de Velhos/RN sob o Cep nº 59.430-000, por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sede na Rua Almir Barreto, nº 630 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000, inscrita nesta Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte sob NIRE: **24200576712**, em data de **09/08/2011**, inscrita no CNPJ nº **04.500.540/0001-95**, mediante as condições seguintes, nos termos da Lei 12.441 de 11.07.2011:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI girara sob o nome empresarial **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI tem sede na Rua Almir Barreto, nº 630 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI tem por objeto as seguintes Atividades:

- Edificações Residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Administração de Obras;
- Construção de redes de água e esgoto;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- Terraplanagens;
- Limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários;
- Manutenção e reparação de máquinas (Dessalinizadores, Bombas Submersas e Motores elétricos) e equipamentos de uso específico;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 13:54 SOB Nº 24600088812.
PROTOCOLO: 180391844 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803506711. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

- Comercio varejista de materiais elétricos para construção;
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- Comercio varejista de maquinas, equipamentos para escritórios;
- Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática;
- Seleção de mão-de-obra (contratação de pessoal para limpeza e coleta de lixo);
- Transporte escolar municipal;
- Transporte escolar intermunicipal;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Atividades de limpeza em ruas, prédios públicos e privados;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e eventos culturais;
- Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques);
- Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Atividades de apoio a Agricultura (fornecimento de maquinas agrícolas com operador);
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- Comercio atacadista especializado em matérias de construção;
- Serviços de cartografia; topografia e geodésica;
- Serviços de Catterring, bufê e serviços de comida preparada;
- Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Padaria e confeitaria com predominância em revenda;
- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Serviços de engenharia;
- Atividades Paisagísticas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 13:54 SOB Nº 24600088812.
PROTOCOLO: 180391844 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803506711. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

- Serviços especializados para construção;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Serviços de preparação de terreno.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 09/08/2011 e prosseguira transformada em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI a partir do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundo da sociedade ora transformada passa ser representado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no momento, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Paragrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 13:54 SOB Nº 24600088812.
PROTOCOLO: 180391844 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803506711. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

CLÁUSULA DECIMA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o empresário, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificanda em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRO. A EIRELI será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Lagoa de Velhos/RN para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 13:54 SOB Nº 24600088812.
PROTOCOLO: 180391844 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803506711. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo titular.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de Agosto de 2018.

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA

CPF nº 500.570.494-91

Titular



JUCERN
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 13:54 SOB Nº 24600088812.
PROTOCOLO: 180391844 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803506711. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077049738

2077049738

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55770170485
RN708115616

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 827786 ITEP RN

CPF: 500.570.494-91 DATA NASCIMENTO: 02/02/1967

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA ELZA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 04704499080 VALIDADE: 23/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Edilson Ferreira de Souza*

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 24/02/2021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
DE VELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1822

Nome Fantasia:

Razão Social: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95

Atividade Principal: 3314-7/22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/01 - Administração de obras, 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4924-8/00 - Transporte escolar, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

23/08/2018

https://www.redesim.rn.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/5269156/co_protocolo/RNP1803943320/

Município: Lagoa de Velhos **Endereço:** RUA ALMIR BARRETO, 630, CENTRO

CEP: 59430000

Local e data: Lagoa de Velhos, quinta, 23 de agosto de 2018

CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código de Autenticidade: **JSDUNL9F**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 26/07/2021 11:35:28

Inscrição Estadual: 20.275.543-6	CNPJ/CPF: 04.500.540/0001-95
Razão Social: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia: PROSERN EMPREENDIMENTOS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 3314-7/22 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO	

29

CNAE Secundário:

0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4399-1/01 - Administração de obras
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento:
SIMPLIFICADOInício de Atividade Comercial:
05/09/2012Situação Cadastral:
ATIVOEndereço:
R ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO - CEP: 59430000 - LAGOA DE VELHOS/RNTelefone:
(84) 88940266Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e
(14/08/2015)Habilitação para NFC-e - mod. 65Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.500.540/0001-95
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/06/2001

NOME EMPRESARIAL
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROSERN EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ALMIR BARRETO

NÚMERO
630

COMPLEMENTO

CEP
59.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAGOA DE VELHOS

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROSERNEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8894-0266/ (84) 8703-1383

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.500.540/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>

LOGRADOURO R ALMIR BARRETO	NÚMERO 630	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 59.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DE VELHOS	UF RN
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSERNEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 8894-0266/ (84) 8703-1383
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **14:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.500.540/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ALMIR BARRETO	NÚMERO 630	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 59.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DE VELHOS	UF RN
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSERNEMPRENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 8894-0266/ (84) 8703-1383
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **14:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.500.540/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:24 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **B4FA.F059.D401.A618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6932102
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.500.540/0001-95** Inscrição Estadual: **20.275.543-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **02/06/2021 às 18:25:59** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.204.74**.

Validade até **29/09/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 12:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 111170607217036417522-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb3847e3e24725e783256895bd7e151f61ee0ecee2fbffc4a5eaac1f73eb3f576ac59307eb8ee16198da891c521eca21464c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PREF. MUN. DE LAGOA DE VELHOS
PC FABIAO DAS QUEIMADAS, Nº 700 - CENTRO
CNPJ: 08159162000189

[Handwritten Signature]
Rúbrica
Prefeitura Mun. de Lagoa de Velhos
Rio G. do Norte SMT
Sec. Mun. de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Francisco Carlos da Silva, Chefe de Tributação da prefeitura Municipal de LAGOA DE VELHOS, a requerimento da pessoa interessada PROSERN COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/09/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000183	Inscrição Municipal:	000000183
Contribuinte:	PROSERN COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	04500540000195
Nome Fantasia:	PROSERN COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS EIRELI		
Endereço:	RUA ALMIR BARRETO, 630	Complam:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	59943000
Cidade:	LAGOA DE VELHOS - RN		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	0
		Data de Encerramento:	0
Atividade:			

Emissão: 25/06/2021 08:36:03 Validade: 23/09/2021 Usuário: CARLOS
Número/Controle da Certidão: 977D813F411CD0BC

[Handwritten Signature]
Rúbrica
Prefeitura Mun. de Lagoa de Velhos
Rio G. do Norte SMT
Sec. Mun. de Tributação
RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111170607217036417522>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111170607217036417522-1
Data: 06/07/2021 09:13:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60000-FN1J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 09:15:36 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.500.540/0001-95
Razão Social: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R ALMIR BARRETO 630 / CENTRO / LAGOA DE VELHOS / RN / 59430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081106024961463848

Informação obtida em 11/08/2021 12:04:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.500.540/0001-95
Certidão nº: 23392832/2021
Expedição: 02/08/2021, às 14:23:59
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.500.540/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1382848/2021

Emissão: 28/07/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: cx5xB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 04.500.540/0001-95

Registro: 0000015377

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/10/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: Edificações Residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Administração de Obras; Construção de redes de água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água;

Serviços de pintura em edificações; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Terraplanagens; Limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários; Manutenção e reparação de máquinas (Dessalinizadores, Bombas Submersas e Motores elétricos) e equipamentos de uso específico; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de materiais elétricos para construção; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Comercio varejista de máquinas, equipamentos para escritórios; Comercio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática; Seleção de mão-de-obra (contratação de pessoal para limpeza e coleta de lixo); Transporte escolar municipal; Transporte escolar intermunicipal; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas; Atividades de limpeza em ruas, prédios públicos e privados; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e eventos culturais; Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de apoio a Agricultura (fornecimento de máquinas agrícolas com operador); Coleta de resíduos não-perigosos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio atacadista especializado em matérias de construção; Serviços de cartografia; topografia e geodésica; Serviços de catering bufê e serviços de comida preparada; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Padaria e confeitaria com predominância em revenda; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de instalações esportivas e recreativas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de preparação de terreno. (Alt. Cont. nº 05 de 23/08/2018).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável

técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Manutenção e reparação de máquinas (Dessalinizadores, Bombas Submersas e Motores elétricos) e equipamentos de uso específico; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de cartografia e geodésica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e da agronomia e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ?, nas atividades de: Administração de Obras; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Instalações de gás; e HABILITADA para as demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA ALMIR BARRETO, 630, CENTRO, LAGOA DE VELHOS, RN, 59430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000015377EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203374196. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1382848/2021

Emissão: 28/07/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: cx5xB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KALWE LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA

Registro: 2106408269

CPF: 009.422.554-02

Data Início: 29/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM PAISAGISMO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TAMARA FERREIRA DE SOUZA

Registro: 2117302890

CPF: 103.617.094-20

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A'; 'B'; 'C' (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM); 'E' (REFERENTE A DRENAGEM), E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS COMPETÊNCIAS REFERENTES A AEROPORTOS; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PORTOS, RIOS, CANAIS, DIQUES E IRRIGAÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ EDILSON FERREIRA DE SOUZA

CNPJ: 50.0.5.70.494-91

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM.



33



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1382841/2021

Emissão: 28/07/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: c1ax3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: KALWE LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA

Registro: 2106408269

CPF: 009.422.554-02

Endereço: RUA ADEODATO JOSÉ DOS REIS, 1100, COND. SUN FAMILY - TORRE A - APTO. 1401, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152820

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 30/06/2008

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM PAISAGISMO

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - ESUDA

Data de Formação: 10/06/2017

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203374231. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

Registro: 0000015377

CNPJ: 04.500.540/0001-95

Data Início: 29/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/04/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



35



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1378496/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **TAMARA FERREIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TAMARA FERREIRA DE SOUZA**
Registro: **2117302890RN** RNP: **2117302890**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20210410135** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 17/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA** CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO Nº: 363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Contrato: 4291/2019 Celebrado em: 16/03/2020
Valor do contrato: R\$ 5.207.870,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: OUTROS ENDEREÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Data de início: 16/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 55 - Execução de serviço técnico 13680.00 homem hora; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 24.00 unidade; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 9120.00 homem hora; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2995.20 homem hora; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 24.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS CAMINHÃO DE CARGA LATERAL 5M3 COM COMPACTAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - REMOÇÃO MECANIZADA COM A RETRO-ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3; VARRIÇÃO MANUAL E LIMPEZAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS UTILIZANDO FERRAMENTAS COMO PÁ QUADRADA, VASSOURÃO, RASTELO, CONTENTOR E CARRO DE MÃO; PINTURA DE MEIO FIO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS; LIMPEZAS DE UNIDADES MUNICIPAIS E EQUIPE COM CAMINHÃO BAÚ DE COLETA SELETIVA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, período aditivado 17/03/2021 a 17/03/2022. TERMO ADITIVO Nº 003 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Tendo em vista o REAJUSTE da CONVENÇÃO COLETIVA DETRABALHO Nº 2021/2022, Número de Registro no MTE:RN000065/2021.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.



36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1378496/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1378496/2021
21/05/2021, 09:10
b4DbB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4DbB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
 CNPJ 08.182.313/0001-10

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL

Atestamos que PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº 4291/2019
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades do município de Lagoa Nova/RN.
3. Endereço dos serviços: Município de Lagoa Nova Estado do Rio Grande do Norte – CEP: 59390-000.
4. Empresa contratada Prosern Comércio e Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95
5. Contratante do serviço: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, CNPJ: 08.182.313/0001-10
6. ART nº: RN20210410135
7. Responsável Técnico pela execução: Engenheira Civil Tamara Ferreira de Souza, nº do registro do CREA: 2117302890 RN nº do Registro Nacional de Profissionais: 2117302890
8. ART de fiscalização nº: RN20210406628
9. Responsável Técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Guilherme Adler Aciole Medeiros, nº do registro do CREA: 2117791808 nº do Registro Nacional de Profissionais: 2117791808RN
10. Período de vigência do contrato: 16/03/2020 a 17/03/2022 (aditivado do dia 17/03/2021 a 17/03/2022)
11. Período de conclusão parcial dos serviços: início em 16/03/2020 a 16/03/2021
12. Atestamos que os serviços descritos abaixo foram executados parcialmente e atendem as especificações e exigências de projetos e normas técnicas de forma satisfatória.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração Local	Equipe	1,00
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS		
2.1	Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de	Equipe/mês	4,00

Rua Maria de Lourdes da Silva, 30 - Centro - Lagoa Nova/RN - CEP: 59390-000 - Telefone: (84) 4006-7200
 email: sec.obras@lagoanovarn.gov.br - CEP: 59390-000 - Telefone: (84) 4006-7201

Prefeito

Guilherme Adler Aciole Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 2117791808

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378496/2021, em 21/05/2021 emitida



Certidão nº 1378496/2021
 21/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: b4DbB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
 CNPJ 08.182.313/0001-10

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

	veículos de carga lateral com compactação		
2.2	Coleta de resíduos volumosos - remoção mecanizada	Equipe/mês	2,00
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA		
3.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Quilômetros	249,60
3.2	Capina manual, raspagem manual e pintura de meio fio	Homens/ hora	1.140,00
4	SERVIÇOS URBANOS		
4.1	Limpeza e conservação de praças públicas	Homens/ hora	760,00
4.2	Poda de árvores	Equipe/mês	2,00
4.3	Limpeza de unidades municipais	Homens/ hora	8.360,00
5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
5.1	Caminhão baú para coleta seletiva	Hora	380,00

Lagoa Nova/RN, 06 de maio de 2021.

Guilherme Adler Aciole Medeiros

Guilherme Adler Aciole Medeiros
Engenheiro Civil – Subcoordenador de Obras
 Guilherme Adler Aciole Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 2117791808

Luciano Silva Santos

Luciano Silva Santos
Prefeito Municipal
 Luciano Silva Santos
 CPF: 854.431.154-72
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378496/2021, em 21/05/2021 emitida em



Certidão nº 1378496/2021
 21/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: b4DbB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 2 folhas

Rua Maria de Lourdes da Silva, 30 - Centro - Lagoa Nova/RN - CEP.: 59390-000 - Telefone (84) 3437-2211
 email: sec.obras@lagoanova.rn.gov.br



35



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1345091/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **TAMARA FERREIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TAMARA FERREIRA DE SOUZA**
Registro: **2117302890RN** RNP: **2117302890**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180189635** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2018** Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA** CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO** Nº: **363**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA NOVA** UF: **RN** CEP: **59390000**
Contrato: **0.488/2018** Celebrado em: **13/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 289.178,91** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO** Nº: **363**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA NOVA** UF: **RN** CEP: **59390000**
Data de início: **16/04/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA** CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 Serviço(s); 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 Serviço(s); 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1.00 Serviço(s);**

Observações

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1345091/2019

25/04/2019, 15:24

zCbxd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zCbxd





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
 CNPJ 08.182.313/0001-10

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessário e efeitos legais, que a empresa **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.500.540/0001-95, executou, de acordo com Processo Administrativo nº 0.488/2018 referente à Tomada de Preços nº 005/2018, no período de 16/04/2018 a 31/12/2018, sob responsabilidade da engenheira civil **TAMARA FERREIRA DE SOUZA CREA 2117302890**, ART nº RN20180189635 e fiscalização por parte do contratante (prefeitura), os serviços relativos a Limpeza Pública abaixo relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES	Serviço	1
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA URBANA	Serviço	1
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Serviço	1

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2019


Guilherme Adler Aciole Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 2117791808

Guilherme Adler Aciole Medeiros
 Guilherme Adler Aciole Medeiros
 Encarregado de Seção de Obras
 CREA nº 2117791808

Rua Maria de Lourdes da Silva, 30 - Centro - Lagoa Nova/RN - CEP.: 59390-000 - Telefone (84) 3437-2211
 email: smosmu.ln@gmail.com

Todos Pela Nossa Cidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345091/2019, em 25/04/2019 emitida



Certidão nº 1345091/2019
 29/04/2019, 09:32

Chave de Impressão: zCbxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 1 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1316029/2017
Emissão: 10/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: YwZA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: KALWE LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA

Registro: 210640826-9

CPF: 009.422.554-02

Endereço: RUA ADEODATO JOSÉ DOS REIS, 1100, COND. SUN FAMILY - TORRE A - APTO. 1401, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152820

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Data de Formação: 13/08/2013

Empresa Contratada

PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170134645

Certidão nº 1316029/2017
10/07/2017, 09:15
Chave de Impressão: YwZA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇO PRESTADOS

Atendendo à solicitação descrita em carta empresa, atestamos para os devidos fins que se fizerem necessário, que se fizerem necessários e efeitos legais, que a empresa **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 04.500.540/00001-95, executa contrato ju de acordo com o CONTRATO nº 01/2017 datado de 15 de janeiro de 2017 e iniciado os serviços em 20 de janeiro, com prazo inicial de contratação por 90 dias, devidamente prorrogado por igual período, sob responsabilidade do engenheiro agrônomo **KALWE LINDEBERG OLIVEIRA DE SOUSA CREA 210640826-9** e fiscalização pela parte do contratante (prefeitura) à execução do referido contrato, pelo engenheiro Tomé Sérgio, os serviços relativos a Limpeza Pública abaixo relacionados:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD/MÊS	DESCRIÇÃO/ EQUIPE	FUNÇÃO
1	COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS	EQUIPE/MÊS	2,00	2,00	MOTORSITA
				4,00	AGENTE
				2,00	VEÍCULOS
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE PODAÇÃO, CAPINAÇÃO DE REUAS, LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO	EQUIPE/MÊS	2,00	2,00	MORISTA
				8,00	AGENTE
				2,00	CAÇAMBA 12m³
3	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	EQUIPE/MÊS	1,00	1	MOTORISTA
				1	CAÇAMBA 12ª
4	LIMPEZA MECANIZADA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA E RIO	EQUIPE/MÊS	1,00	1,00	TRATORISTA
				2,00	AGENTE
				1,00	CAÇAMBA 6m³
5	TRANSBORDO PARA DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES EM ATERRO	EQUIPE/MÊS	1,00	1,00	MOTORSITA
				1,00	AGENTE
TOTAL GERAL = 400 TONELADASS/MÊS					

Maxaranguape/RN, 14 de Junho de 2017.

Tomé Sérgio Martins da Silva
 Engenheiro civil
 CPF: 021.733.214-88

Tomé Sérgio Martins da Silva
 Tomé Sérgio Martins da Silva

Diretor Departamento de Obras - Engenheiro - Fiscal do Contrato
 Registro no Crea nº 2103590392

Rua 15 de Novembro, SN, Centro, CEP 59580-000, Maxaranguape/RN
 CNPJ 08.170.540/0001-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1316029/2017, emitida em 10/07/2017



Certidão nº 1316029/2017
 10/07/2017, 08:15:59

Chave de Impressão: YwZA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 4 folhas

13



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170134645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20170131785
EQUIPE à RN20170127221

1. Responsável Técnico

KALWE LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Empresa contratada: **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

RNP: 210640826-9

Registro: 000001537-7

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

RUA 15 de Novembro

Complemento:

Cidade: **Maxaranguape**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **1/2017**

Valor: **R\$ 651.050,04**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**

Nº: **SN**

CEP: **59580000**

Email:

Celebrado em: **20/01/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **NÃO**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicitação por serviço prestado**

Data da Situação: **06/07/2017**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

RUA R 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: **MAXARANGUAPE**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -5.518813 Longitude: -35.257854**

Data de Início: **20/01/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**

Nº: **SN**

CEP: **59580000**

Email:

Previsão de término: **20/07/2017**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES	1,00	serv
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	serv
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	serv

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA(COLETA DE LIXO) NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PRAIAS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA SELETIVA E OPERAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RSU

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

54



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170107435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 24/05/2017

Nosso Número: 8201730204

Certidão nº 1316029/2017

10/07/2017, 09:15:59

Chave de Impressão: YWZA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z2d0
Impresso em: 10/07/2017 às 09:15:59 por: , ip: 170.82.253.158



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210396220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

TAMARA FERREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2117302890**

Registro: **2117302890RN**

2. Contratante

Contratante: **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - ME**

RUA Almir Barreto

Complemento:

Cidade: **LAGOA DE VELHOS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **04.500.540/0001-95**

Nº: **630**

CEP: **59430000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**

RUA Almir Barreto

Complemento:

Cidade: **LAGOA DE VELHOS**

Data de início: **22/03/2021**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

Nº: **630**

CEP: **59430000**

Previsão de término: **22/03/2025**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

3,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A PROFISSIONAL SERÁ REPONSÁVEL PELA EMPRESA, TRABALHANDO NO DIAS DE 2ª A 6ª NO HORÁRIO DE 8:00HS ÀS 11:00HS, CONTINUANDO ASSUMINDO TODOS OS CARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA MESMA, LIMITANDO-SE AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NO TERMO DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89 CONFEA E TERÁ AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TAMARA FERREIRA DE SOUZA - CPF: 103.617.094-20

Local

data

**PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ:
04.500.540/0001-95**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203399033**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Zwac
Impresso em: 21/03/2021 às 19:16:00 por: , ip: 177.37.205.170



96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **Srta. Tamara Ferreira de Souza**, brasileira, engenheira, portador da cédula de identidade RG nº 003462219 ITEP RN e do CPF nº 103.617.094-20 e registrado no CREA-RN sob nº 211730289-0, com endereço na Rua Santa Luzia nº 23 A, bairro Bela Parnamirim, Parnamirim/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o empresa **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, empresa de capital privado, inscrita no NIRE 242005576712 e CNPJ sob o nº 04.500.540/0001-95 com sede no endereço na Rua Almir Barreto nº 630, bairro Centro, Lagoa de Velhos/RN, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE** para assumir a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 22/03/2021 à 22/03/2025 a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATADO** trabalhará na referida empresa, na 2ª à 6ª, no horário de 08:00 às 11:00 hrs; assim cumprindo uma carga horária de 03 (três) horas diárias. O **CONTRATADO** receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, que corresponderá a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para uma jornada diária e não superior a especificada, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950/66, a título de remuneração mensal, devendo está ser paga pela **CONTRATANTE** até o 5º dia útil do mês seguinte a prestação dos serviços.

Bastos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111172303219465118529-1
Data: 23/03/2021 14:25:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH84382-9R4A;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO AO CREA

Quando da rescisão do presente contrato as partes ficam obrigada a comunicar imediatamente e por escrito, tal decisão ao CREA-RN, juntando documento comprobatório, constando a assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Parnamirim-RN, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Parnamirim/RN, 22 de Março de 2021.

José Edilson Ferreira de Souza
 José Edilson Ferreira de Souza
 Sócio
 CPF: 500.570.494-91

CONTRATANTE

Tamara T. de Souza
 Tamara Ferreira de Souza
 Engenheira Civil
 CREA 2117302890

TESTEMUNHAS


Nome: _____
 CPF Nº: _____

Nome: _____
 CPF Nº: _____

4º Ofício de Notas
 Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
 CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 99900.1198
 Tabelião: Maria de Fátima Rebouçes Sampaio
 Substitutos: Mário Alfredo Rebouçes Sampaio
 José Nelo de Oliveira / Franciscy Reyes Domingos

Reconheço por semelhança a firma de TAMARA FERREIRA DE SOUZA, Dou fé
 Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202100949870035915YJS
 Natal/RN, 16 de Março de 2021 11:59:14.


Em testemunha *franca* da verdade.
 Tabelião/Substituto(a)
 Usuário: YEZO
 AD444023



4º Ofício de Notas
 Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
 CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 99900.1198
 Tabelião: Maria de Fátima Rebouçes Sampaio
 Substitutos: Mário Alfredo Rebouçes Sampaio
 José Nelo de Oliveira / Franciscy Reyes Domingos

Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ EDILSON FERREIRA DE SOUZA, Dou fé
 Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202100949870035916NH8
 Natal/RN, 16 de Março de 2021 11:58:46.

Em testemunha *franca* da verdade.
 Tabelião/Substituto(a)
 Usuário: YEZO
 AD444022



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111172303219465118529>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111172303219465118529-2
 Data: 23/03/2021 14:25:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH84383-DAQA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 14:28:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 14:35:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111172303219465118529-1 a 111172303219465118529-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

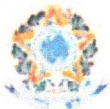
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552fc40b724364ff2a3af82df53e7367343552f1b4e7f313a1e8171c18e5b399d445a21e0f9c307eb8ee16198da891c521eca21464c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



93



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210404810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

KALWE LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO, ESPECIALIZAÇÃO EM PAISAGISMO

RNP: 2106408269

Registro: 2106408269RN

2. Contratante

Contratante: PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RUA Almir Barreto

Complemento:

Cidade: LAGOA DE VELHOS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: Centro

UF: RN

CPF/CNPJ: 04.500.540/0001-95

Nº: 630

CEP: 59430000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Outros

RUA Almir Barreto

Complemento:

Cidade: LAGOA DE VELHOS

Data de Início: 25/04/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

Bairro: Centro

UF: RN

Nº: 630

CEP: 59430000

Previsão de término: 25/04/2025

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

3,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contrato de prestação de serviço, junto à Empresa PROSERN, na função de responsável técnico da empresa, com atribuições restritas ao Eng. Agrônomo, conforme legislação vigente bem como restritas às atividades prestadas pela empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Kalwe Lindberg Oliveira de Sousa de *ABNT* de *2021*
Local data

Kalwe Lindberg Oliveira de Sousa
KALWE LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 009.422.554-02

PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ:
04.500.540/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/04/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8203445119

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YbYwA
Impresso em 27/04/2021 às 10:13:34 por: movel, ip: 179.240.25.125

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 16:38:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 111172304213635942497-1 a 111172304213635942497-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.000/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda86fd9d64674edb81b84cfefb656cc1d3d3147993e48b1d4e47168a364edc7d93307eb8ee16198da891c521eca21464c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5



2º Tabelionato de Notas e Protestos de Macaíba
 Rua Prudente de Moraes, 22 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59780-000 Fone: (84) 3271-19
 Tauris Francisco BENCIO de Costa

Reconhecimento de Firma N°: 2021-002977

Reconheço por semelhança a firma de:
 KALWE LINDBERG OLIVEIRA DE SOUSA

Dou fe. Em testemunho da verdade.
 MACAIBA - RN, 22/04/2021 13:32:04. [2021-002977]

EMCL: 3,16 FCF/CPN: 0,00 FDJ: 0,00 IBS: 0,15 FUNAF: 0,00

SELO DIGITAL: RN202100953720013822KTZ

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjn.jus.br>



ANDRE ANGELO BENCIO DE COSTA - O SUBSTITUTO
 A0999727

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111172304213635942497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111172304213635942497-3
 Data: 23/04/2021 09:44:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80274-EZOV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:48:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]



PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95 INSC. EST. 20.275.543-6 INS. MUN. 1808

RUA ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO
LAGOA DE VELHOS/RN - CEP: 59430-000
prosernempreendimentos@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Venho através da empresa PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 04.500.540/0001-95, com endereço na Rua Almir Barreto nº 630 – Centro de Lagoa de Velhos/RN, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) José Edilson Ferreira de Souza, CPF nº 500.570.494-91 e portador da Carteira de Identidade nº 827786-ITEP/RN, DECLARA que em atendimento ao previsto no edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, esta empresa realizou a vistoria no local onde será prestado o serviço objeto do presente certame. Declarando ainda que está ciente de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.


Lagoa de Velhos/RN, 23 de Agosto de 2021.


Thiago F. de Souza

~~CPF: 500.570.494-91~~
José Edilson Ferreira de Souza
Gerente Administrativo
CPF: 500.570.494-91


Tamara F. de Souza
Engenheira Civil
CREA 211730289-0

Tamara Ferreira de Souza
Engenheira Civil
CREA: 211780289-0


Kalwe Lindberg O. de Souza
Eng. Agrônomo / Paisagista
CREA-RN : 210640826-9

Kalwe Lindberg Oliveira de Souza
CREA: 210640826-9

CS



PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95 INSC. EST. 20.275.543-6 INS. MUN. 1808

RUA ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO
LAGOA DE VELHOS/RN - CEP: 59430-000
prosernempreendimentos@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Eu Tamara Ferreira de Souza CREA 211730289-0, Engenheira Civil, da Empresa Prosern Comercio Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95, em atendimento ao disposto no Edital, DECLARO que em atendimento ao previsto no edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, que realizei a vistoria no local onde será prestado o serviço objeto do presente certame. Declarando ainda que está ciente de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de Agosto de 2021.


Tamara F. de Souza
Engenheira Civil
CREA 211730289-0

Tamara Ferreira de Souza
Engenheira Civil
CREA: 211780289-0





PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95 INSC. EST. 20.275.543-6 INS. MUN. 1808

RUA ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO

LAGOA DE VELHOS/RN - CEP: 59430-000

prosernempreendimentos@hotmail.com


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Eu Kalwe Lindberg Oliveira de Souza CREA 210640826-9, Engenheiro Agrônomo, da Empresa Prosern Comercio Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95, em atendimento ao disposto no Edital, DECLARO que em atendimento ao previsto no edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, que realizei a vistoria no local onde será prestado o serviço objeto do presente certame. Declarando ainda que está ciente de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de Agosto de 2021.


Kalwe Lindberg O. de Souza
Eng. Agrônomo / Paisagista
CREA-RN : 210640826-9

Kalwe Lindberg Oliveira de Souza
CREA: 210640826-9

57



PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95 INSC. EST. 20.275.543-6 INS. MUN. 1808

RUA ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO
LAGOA DE VELHOS/RN - CEP: 59430-000
prosernempreendimentos@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu Tamara Ferreira de Souza CREA 211730289-0, Engenheira Civil, da Empresa Prosern Comercio Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95, em atendimento ao disposto no Edital, DECLARO que concordo e vou exercer, no Município de CARNAUBAIS/RN, efetivamente a responsabilidade técnica a que me proponho dos serviços objeto deste edital, CARNAUBAIS Nº 001/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de Agosto de 2021.


Tamara F. de Souza
Engenheira Civil
CREA 211730289-0

Tamara Ferreira de Souza
Engenheira Civil
CREA: 211730289-0

SB



PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.500.540/0001-95 INSC. EST. 20.275.543-6 INS. MUN. 1808

RUA ALMIR BARRETO, 630 - CENTRO

LAGOA DE VELHOS/RN - CEP: 59430-000

prosernempreendimentos@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu Kalwe Lindberg Oliveira de Souza CREA 210640826-9, Engenheiro Agrônomo, da Empresa Prosern Comercio Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95, em atendimento ao disposto no Edital, DECLARO que concordo e vou exercer, no Município de CARNAUBAIS/RN, efetivamente a responsabilidade técnica a que me proponho dos serviços objeto deste edital, CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de Agosto de 2021.


Kalwe Lindberg O. de Souza
Eng. Agrônomo / Paisagista
CREA-RN : 210640826-9

Kalwe Lindberg Oliveira de Souza
CREA: 210640826-9





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 36 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, estabelecida no(a) RUA ALMIR BARRETO, nº 630, bairro CENTRO, CEP 59430-000, cidade Lagoa de Velhos, estado RN, inscrita no C N P J. 04 500 540/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600088812 por despacho de 23/08/2018

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
Titular
RG. nº 827 786 SSP/RN
CPF 500 570 494-91

Lagoa de Velhos-RN, 1 de Janeiro de 2020

Hitalc

Hitalc Amorim Belo Maia
Contador
CRC/RN 9628-O
CPF: 013 603 634-16

✓

✓

60



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por joao maria bezerra de santana, sob a autenticidade nº 12102762862 em 23/04/2021, protocolo 210278927. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	24600088812
CNPJ:	04500540000195
Município:	Lagoa de Velhos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA	RN009628/O
50057049491	JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 15:50:21 SOB N°
20210278927.
PROTOCOLO: 210278927 DE 19/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102762862. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

joao maria bezerra de santana
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 23/04/2021

Balço Patrimonial

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95
 NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	569.871,85D	549.702,80D
1.01	Ativo Circulante	422.853,98D	506.825,76D
1.01.01	Disponibilidades	390.587,73D	474.559,51D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	140.587,73D	191.047,50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	140.587,73D	191.047,50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	140.587,73D	191.047,50D
1.01.01.02	Bancos	0,00	33.512,01D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	33.512,01D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica Federal	0,00	33.512,01D
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	250.000,00D	250.000,00D
1.01.01.03.01	Capital Integralizado	250.000,00D	250.000,00D
1.01.01.03.01.0001	Capital Integralizado	250.000,00D	250.000,00D
1.01.03	Cientes	32.266,25D	32.266,25D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	32.266,25D	32.266,25D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	32.266,25D	32.266,25D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	32.266,25D	32.266,25D
1.07	Ativo não Circulante	147.017,87D	42.877,04D
1.07.04	Imobilizado	147.017,87D	42.877,04D
1.07.04.01	Bens em Operação	160.777,56D	42.877,04D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	160.777,56D	42.877,04D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	160.777,56D	42.877,04D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.759,69C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 569.871,85 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
 Titular
 RG. nº 827.786 SSP/RN
 CPF: 500.570.494-91

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

Hitalo Amorim Belo Maia
 Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CRC/RN 9628-O
 CPF: 013.603.634-16

Continua...

22

Balanzo Patrimonial

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95
 NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	13.759,69C	0,00
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	13.759,69C	0,00
Total Ativo		569.871,85 D	549.702,80 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 569.871,85 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
 Titular
 RG. nº 827.786 SSP/RN
 CPF: 500.570.494-91

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

[Assinatura]

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CRC/RN 9628-O
 CPF: 013.603.634-16

Continua...

63

Balanco Patrimonial

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95
 NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	569.871,85C	549.702,80C
2.01	Passivo Circulante	69.871,85C	49.702,80C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	69.871,85C	49.702,80C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.624,35C	11.334,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.709,79C	8.587,50C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.157,47C	4.745,69C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	9.552,32C	3.841,81C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.914,56C	2.747,10C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	20,09C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.854,61C	2.747,10C
2.01.01.03.03.0012	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	39,86C	0,00
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	51.247,50C	0,00
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	51.247,50C	0,00
2.01.01.07.01.0001	Banco Itaú	51.247,50C	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	38.368,20C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	38.368,20C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	0,00	38.368,20C
2.07	Patrimônio Líquido	500.000,00C	500.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C	500.000,00C
Total Passivo		569.871,85 C	549.702,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 569.871,85 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
 Titular
 RG. nº 827.786 SSP/RN
 CPF: 500.570.494-91

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

[Assinatura]
 Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CRC/RN 9628-O
 CPF: 013.603.634-16

Fim

19

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95

Fortes Contábil

NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266

Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	31/12/2019	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	334.762,57	1.314.619,15
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	334.762,57	1.314.619,15
Vendas de Serviços	334.762,57	1.314.619,15
(-) Deduções da Receita	31.608,06	78.648,13
Impostos Faturados	31.608,06	78.648,13
Simple	31.608,06	78.648,13
(=) Receita Líquida	303.154,51	1.235.971,02
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	550.892,24	1.191.190,34
Custo dos Serviços Prestados	550.892,24	1.191.190,34
(=) Lucro Bruto	(247.737,73)	44.780,68
(-) Despesas Operacionais	925,29	6.568,35
Despesas Administrativas	0,00	6.568,35
Despesas Tributárias	925,29	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(248.663,02)	38.212,33
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(248.663,02)	38.212,33
(=) Resultado Líquido do Exercício	(248.663,02)	38.212,33

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
Titular
RG. nº 827.786 SSP/RN
CPF: 500.570.494-91

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

[Assinatura]

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16

Fim

[Assinatura]

[Assinatura]

DLPA 12/2020

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95

Fortes Contábil

NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	38.212,33
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(38.212,33)
Dividendos a Distribuir	(38.212,33)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

Hitalo Amorim Belo Maia

Jose Edilson Ferreira de Souza
Titular
RG. nº 827.786 SSP/RN
CPF: 500.570.494-91

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16

Fim

66

DMPL/DRA

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95

NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Patrimonio Liquido Consolidado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(38.212,33)	(38.212,33)
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Período	0,00	0,00	0,00	38.212,33	38.212,33
Resultado Liquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
Titular
RG. nº 827.786 SSP/RN
CPF: 500.570.494-91

[Assinatura]

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16

Continua...

67

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-95
 NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucro Líquido	0,00	0,00
Diminuição em Clientes	-	183.895,71
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	20.169,05	18.262,25
Aumento em Imobilizado	(104.140,83)	-
Diminuição em Reservas	-	(267.031,22)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(83.971,78)	(64.873,26)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	474.559,51	539.432,77
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	390.587,73	474.559,51

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

Jose Edilson Ferreira de Souza
 Titular
 RG. nº 827.786 SSP/RN
 CPF: 500.570.494-91

Hitalo Amorim
 Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CRC/RN 9628-O
 CPF: 013.603.634-16

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.500.540/0001-9
Endereço: RUA ALMIR BARRETO, Complemento: , N.º: 630, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88940266
NIRE: 24600088812 - Data: 23/08/2018

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Lagoa de Velhos/RN.

A empresa tem por atividade principal o Serviços de Construção Civil e Coleta de lixo urbano realizados ao entidades publicas.

Optante do Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Saldo em quase sua totalidade composto de Capital Social Integralizado.

3.2 - Clientes

Clientes a serem recebidos a curto prazo no exercicio seguinte.

3.3 - Fornecedores

No exercicio de 2019, verificou-se que a compra a fornecedores e feita basicamente a vista não tendo passivo.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil e Coleta de lixo Urbano.

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 30 a 38 do Livro Diário de nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210278927 em 23/04/2021.

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
Titular
RG. nº 827.786 SSP/RN
CPF: 500.570.494-91

Lagoa de Velhos-RN, 26 de Abril de 2021

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16

Fim

63



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
50057049491	JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 18:06 SOB N° 20210291842.
PROTOCOLO: 210291842 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102893754. CNPJ DA SEDE: 04500540000195.
NIRE: 24600088812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

70

PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

CNPJ nº 04 500 540/0001-95 - NIRE nº 24600088812

Rua Almir Barreto nº 630 - Centro CEP 59 430-000

Lagoa de Velhos/RN

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

01) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: $LC = \frac{AC}{PC}$

Onde LC LIQUIDEZ CORRENTE
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE

02) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Formula: $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde LG LIQUIDEZ GERAL
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Formula: $ET = \frac{PC + ELP}{AT}$

Onde ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

Formula: $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$

Onde AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

Formula: $LRP = \frac{AC - PC}{PL}$

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LIQUIDO

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

Formula: $LI = \frac{AD}{PC}$

AD ATIVO DISPONIVEL
PC PASSIVO CIRCULANTE

DADOS/RESULTADO DAS ANALISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	RS	422.853,98
RLP	RS	147.017,87
AT	RS	569.871,85
PC	RS	69.871,85
ELP	RS	-
PL	RS	500.000,00
AD	RS	390.587,73

01)	LC =	RS	6,05
02)	LG =	RS	8,16
03)	ET =	RS	0,12
04)	SG =	RS	8,16
05)	LRP =	RS	0,71
06)	LI =	RS	5,59

Lagoa de Velhos/RN, 31 de Dezembro de 2020

JOSE EDILSON F. DE SOUZA
Jose Edilson Ferreira de Souza

CPF Nº 500.570.494-91
RG Nº 807.700.500/RN
Téc. Cont. F.

Hitalo Amorim Belo Maia
Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRO/RN 9628
CPF: 011.803.634-18

71

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 36 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, estabelecida no(a) RUA ALMIR BARRETO, nº 630, bairro CENTRO, CEP 59430-000, cidade Lagoa de Velhos, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 04.500.540/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600088812 por despacho de 23/08/2018.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Dezembro de 2020

JOSE EDILSON F. DE SOUZA

Jose Edilson Ferreira de Souza
Titular
RG nº 827 786 SSP/RN
CPF: 500.570.494-91

Hitalo
Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16

9

27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
50057049491	JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 15:50:15 SOB N°
20210278927.
PROTOCOLO: 210278927 DE 19/04/2021. NIRE: 24600088812.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI



joao maria bezerra de santana
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 23/04/2021

73



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....	: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.603.634-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/07/2021 as 13:23:00.
Válido até: 04/10/2021.
Código de Controle: 5435.5863.2933.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002797849

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, residente na RUA ALMIR BARRETO, 630, , CENTRO, CEP: 59430-000, Lagoa de Velhos - RN, vinculado ao CNPJ: 04.500.540/0001-95 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 14h20min.

PEDIDO Nº:

2797849



75



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 9112021

CERTIFICO, a pedido da PROSERN EMPREENDIMENTOS , com endereço à R: ALMIR BARRETO, 630, CENTRO, LAGOA DE VELHOS - 59.430-000, inscrita no CNPJ nº 04.500.540/0001-95, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de SÃO TOMÉ/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SÃO TOMÉ/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 26 de Julho de 2021 às 09:47:18.

Válida por 90 dias.



76



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: RNC2101206921	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600088812	CNPJ 04.500.540/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2001	Início de Atividade 07/06/2001	
Endereço Completo Rua ALMIR BARRETO, Nº 630, CENTRO - Lagoa de Velhos/RN - CEP 59430-000				
Objeto EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; TERRAPLANAGENS; LIMPEZA URBANA EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS (DESSALINIZADORES, BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES ELÉTRICOS) E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; SELEÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO); TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO e RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ALUGUEL DE QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE, A CURTO OU LONGO PRAZO, TAL ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA (FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; SERVIÇOS DE CATERRING, BUFÊ E SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA EM REVENDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA	CPF 500.570.494-91	Administrador S	Início do Mandato 09/08/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA	CPF 500.570.494-91	Início do Mandato 09/08/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20210291842	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 14:25:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código XCG10AAP.



RNC2101206921

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Fone: (84) – 3012-2965
E-mail: hitalo@premiumcontadores.com
www.premiumcontadores.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaro para os devidos fins que a empresa **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** empresa matriz estabelecida na Rua Almir Barreto, nº 630, no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN, sob CEP 59.430-000, **inscrita no CNPJ nº 04.500.540/0001-95** e suas Filias neste ato representado pelo representante Legal o Sr. **JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 500.570.494-91, **DECLARA**, sob penalidades da lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3 – da Lei Complementar nº 123 de 15 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123 de 15 de dezembro de 2006, assim como esta inserida na forma de tributação pelo **SIMPLES NACIONAL**.

Lagoa de Velhos/RN, 05 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA
JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA
CPF sob o nº 500.570.494-91

Hitalo Amorim Belo Maia
Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 9628-0
CPF 031.603.634-16

4º Ofício de Notas

Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 99900.1198

Tabelli: Maria de Fátima Rebouças Sampaio
Substituto: Mário Alfredo Rebouças Sampaio
José Neto de Oliveira / Francisco Nunes Domingos

Reconheço por semelhança as firmas de **JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA** e **HITALO AMORIM BELO MAIA**, Dou fé.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN201900949870088823QWH
Natal/RN, 8 de Dezembro de 2019 10:38:31

Em testemunho _____ da verdade.
Tabelli/Substituto(a)
Cod: 1575BDNA98691831 Usuário: YEZO



AA798340

Mário Alfredo Rebouças Sampaio
Tabelli Substituto

Endereço: Rua Prof Luiz Carlos Teixeira nº 07 no bairro de
CNPJ: 13.895.603/0001-40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 50038-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (51) 3445-5681 - Fax: (51) 3264-9481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111170301201220030507-1; Data: 03/01/2020 12:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP10325-Y9KT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 11:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111170301201220030507-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a70de96e92f5cd5d6425f5faa1fceb745d90d3dce5e63829020ffd85a6ec41dd33307eb8ee16198da891c521eca21464c1





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



←

80

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/06/2001, NIRE: 24200576712, CNPJ: 04.500.540/0001-95, estabelecido(a) na RUA DA LIBERDADE, 488 A. NOVO JUREMAL, São Paulo do Potengi - RN, CEP: 59460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

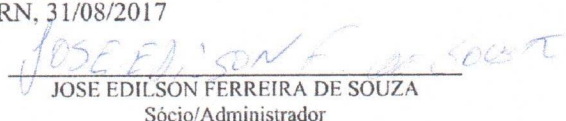
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Paulo do Potengi - RN, 31/08/2017



JOSE CARLOS FERREIRA
Sócio



JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 13:56 SOB Nº 20170389120.
PROTOCOLO: 170389120 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703389774. NIRE: 24200576712.
PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 31/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337430

Proposta: 3076079

Controle Interno (Código Controle): 787123920

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337430.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

CNPJ: 08.294.670/0001-70 PRAÇA SANTA LUZIA, N.º 20 - CEP: 59.665-000 - CARNAUBAIS - RN

DADOS DO TOMADOR: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ERELI-ME

CNPJ: 04.500.540/0001-95 - R ALMIR BARRETO 630 - LAGOA DE VELHOS - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205941-3 ANDRADE ESTRELA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

28



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337430
Proposta: 3076079
Controle Interno (Código Controle): 787123920
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337430.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.802,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.802,00	23/08/2021	21/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/08/2021	10774667	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337430
 Proposta: 3076079
 Controle Interno (Código Controle): 787123920
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337430.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência nº. 001/20021-Município de Carnaubais/RN.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

18



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337430
Proposta: 3076079
Controle Interno (Código Controle): 787123920
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337430.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337430

Proposta: 3076079

Controle Interno (Código Controle): 787123920

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337430.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337430

Proposta: 3076079

Controle Interno (Código Controle): 787123920

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337430.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337430

Proposta: 3076079

Controle Interno (Código Controle): 787123920

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337430.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

